



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA N.º 060/2013.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o resultado final do concurso público realizado para o emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, homologado pelo Decreto n.º 155/2011, de 21/12/2011; considerando a solicitação emanada da Secretaria Municipal de Obras, solicitando a contratação de uma Auxiliar de Serviços Gerais em substituição à servidora demissionária Amanda Motta.

Resolve

Art. 1º. Contratar, face habilitação em concurso público, para exercer o emprego público de **Auxiliar de Serviços Gerais**, SG-02, com uma jornada de 44:00 horas semanais, a partir de 01 de março de 2013, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, lotada na Secretaria Municipal de Obras, a candidata **Maria Rosiani Aparecida Bens de Oliveira**, portadora da CTPS n.º 039845 – 00317/SP, aprovada em 16º lugar no respectivo certame.

Art. 2º. A servidora admitida no caput do art. 1º será submetida à avaliação de desempenho, podendo haver rescisão do contrato de trabalho por conduta tipificada como falta grave ou por insuficiência de desempenho, verificadas em processo com direito a ampla defesa e ao contraditório.

Art. 3º. Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2013.


GERALDO MAURICIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
EM <u>02/03/2013</u>	JORNAL Nº <u>1.118</u>
CADERNO <u>Atas e Editais</u>	FLS <u>06</u>
<u>Pérola do Norte</u>	